



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2015.

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para realizar a suplementação de vagas do processo seletivo simplificado, para contratação de pessoal para prestação de serviços no Pronto Atendimento Municipal – PAM, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para realizar a suplementação de vagas do processo seletivo simplificado, visando a contratação de pessoal para prestação de serviços no Pronto Atendimento Municipal – PAM.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.


Fernando Rodrigues Dorta
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2015.

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para realizar a suplementação de vagas do processo seletivo simplificado, para contratação de pessoal para prestação de serviços no Pronto Atendimento Municipal – PAM, e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Decreto Legislativo que autoriza a suplementação de vagas do processo seletivo simplificado para a contratação de pessoal para prestação de serviços no Pronto Atendimento Municipal – PAM, , resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Nadir Maciel
Relator

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Relator



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício n° 572/2015/PMI/DA

Ivaiporã, 25 de agosto de 2015

Assunto: Autorização Legislativa / Suplementação de vagas / Processo Seletivo / Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Mui respeitosamente, a presença de Vossas Excelências, solicitar a apreciação, e caso conveniente referendar autorização, mediante Decreto Legislativo, **EM REGIME DE URGÊNCIA** ao **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.741.330/0001-37, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, centro, Município de Ivaiporã/PR, com a autorização para **SUPLEMENTAÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, já referendado através do Decreto Legislativo 2/2015, visando a contratação adicional de:

- 1 (uma) recepcionista hospitalar;
- 1 (um) agente de apoio administrativo hospitalar e;
- 1 (um) técnico de raio X.

Referida autorização se faz necessária em razão de que a contratação adicional de pessoal para prestação de serviços no Pronto Atendimento Municipal – PAM, visa a organização do processo de trabalho quanto ao período noturno, escalas de finais de semana e feriados.

Na certeza de compreensão, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências na análise à inclusa propositura, ratificando-a posteriormente, pela qual subscrevemos.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PRESIDENTE FERNANDO RODRIGUES DORTA
VEREADORES MUNICIPAIS
Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº - CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PUBLICADO NO JORNAL

Diário da Manhã

Nº 1232 Cap. C-11

Edição de 12/03/15

Lançado

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015.

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a realizar processo seletivo simplificado, para contratação de pessoal para prestação de serviços no Pronto Atendimento Municipal – PAM, e dá outras providências.

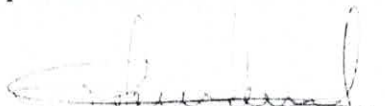
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

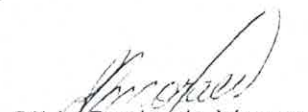
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para realizar processo seletivo simplificado, visando a contratação de pessoal para prestação de serviços no Pronto Atendimento Municipal – PAM, com vigência de 1 (um) ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente


Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 128/2015

Ivaiporã, 24 de Agosto de 2015.

Prezado Senhor

Venho por meio deste, solicitar suplementação de vagas para o PSS (Processo Seletivo Simplificado) do Pronto Atendimento Municipal, conforme tabela abaixo. As vagas acrescidas são necessárias para organização do processo de trabalho quanto ao período noturno, escalas de finais de semana e feriados.

FUNÇÃO	Nº VAGAS	Nº VAGAS
	ATUAIS	SUPLEMENTAÇÃO
Recepcionista Hospitalar	05	01
Agente Apoio Administrativo Hospitalar	04	01
Técnico em Raio-X	03	01

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos.


João Felipe Marques
Diretor Municipal de Saúde

A/C: Exmº Srº Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Avenida Souza Naves, 2.670. Centro – Ivaiporã – PR Fone/fax: 3472-1788

saude@ivaipora.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 131/2015

Ivaiporã, 27 de Agosto de 2015.

Prezado Senhor

Venho por meio deste, em correção ao **Ofício 128/2015**, solicitar suplementação de vagas para o PSS (Processo Seletivo Simplificado) do Pronto Atendimento Municipal, conforme tabela abaixo. As vagas acrescidas são necessárias para organização do processo de trabalho quanto ao período noturno, escalas de finais de semana, reposição de férias e feriados.

FUNÇÃO	Nº VAGAS	Nº VAGAS
	ATUAIS	SUPLEMENTAÇÃO
Recepcionista Hospitalar	05	01
Agente Apoio Administrativo Hospitalar	04	01
Técnico em Raio-X	03	01

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos.


João Felipe Marques
Diretor Municipal de Saúde

A/C: Exmº Srº Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Avenida Souza Naves, 2.670. Centro – Ivaiporã – PR Fone/fax: 3472-1788

saude@ivaipora.pr.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2015.

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para realizar a suplementação de vagas do processo seletivo simplificado, para contratação de pessoal para prestação de serviços no Pronto Atendimento Municipal – PAM, e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Decreto Legislativo que autoriza a suplementação de vagas do processo seletivo simplificado para a contratação de pessoal para prestação de serviços no Pronto Atendimento Municipal – PAM, , resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Relator

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 03 de setembro do ano de 2015, às 10h, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 77/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. (1ª e 2ª disc.)

02 - Projeto de Lei nº 96/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências (Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – Remanejamento de dotação orçamentária). (2ª disc.)

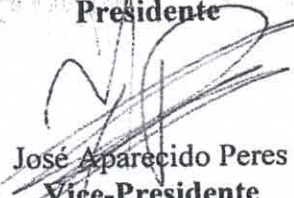
03 – Projeto de Lei nº 98/2015 Executivo, Súmula: Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências (Para ampliação da Escola Municipal Leila Diniz). (1ª e 2ª disc.)

04 – Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2015, Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para realizar a suplementação de vagas do processo seletivo simplificado, para contratação de pessoal para prestação de serviços no Pronto Atendimento Municipal – PAM, e dá outras providências. (1ª e única disc.)

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às nove horas do dia 02 do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

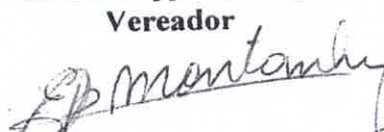
Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

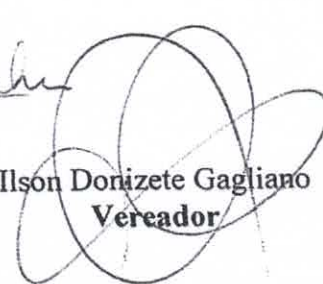

José Aparecido Peres
Vice-Presidente

Nadir Maciel
2ª Secretária

Ailton Stipp Kulcamp
Vereador


Eder Lopes Bueno
Vereador


Edivaldo Apº Montanheri
Vereador


Ilson Donizete Gagliano
Vereador


Sebastião B. Matos
Vereador